

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2017 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.º 17.903/2014, e no Decreto n.º 9.861/2014,

RESOLVE

1º: Ceder, com ônus para origem, o empregado público **Moacir Aparecido de Melo**, portador do documento de identidade com RG n.º 1.486.691-4, pertencente ao quadro de funcionários desta Instituição, para exercer atividades no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), conforme registrado no sistema e-Protocolo n.º 14.877.133-2 e devidamente cumprido as exigências do Decreto Estadual n.º 3.297, de 13.01.2016.

E atendendo a solicitação Ofício n.º 124/DP do Centro de Agroecologia (CPRA), daremos continuidade à cessão do servidor **Moacir Aparecido de Melo** até 31/12/2018.

2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Diretor-Presidente